Revista Entre Saberes
CIÊNCIA • EDUCAÇÃO • SOCIEDADE • CULTURA

DINÂMICA TERRITORIAL DA VIOLÊNCIA LETAL NO AMAZONAS: QUEDA DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS E CONSOLIDAÇÃO DO DOMÍNIO FACCIONAL NO INTERIOR DO ESTADO (2015-2025)

TERRITORIAL DYNAMICS OF LETHAL VIOLENCE IN AMAZONAS: THE FALL OF INTENTIONAL VIOLENT DEATHS AND THE CONSOLIDATION OF GANG RULE IN THE STATE'S HINTERLAND (2015-2025)

DINÁMICA TERRITORIAL DE LA VIOLENCIA LETAL EN AMAZONAS: CAÍDA DE LAS MUERTES VIOLENTAS INTENCIONALES Y CONSOLIDACIÓN DEL DOMINIO FACCIONAL EN EL INTERIOR DEL ESTADO (2015-2025)

Wellery Aleff Santos de Castro
Mestrando em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP). Graduado em Direito pela UNIFANOR (2023). Pós-graduado em Direito Penal pela Faveni (2023). Delegado de Polícia Civil no Estado do Amazonas (PCAM). ORCID: https://orcid.org/0009-0009-4257-3505. E-mail: welleryasc@gmail.com.

Igor Makio Brasil Kanehira
Mestrando em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Advogado, OAB/AM 15.713. Ex-cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas (2024). ORCID: https://orcid.org/0009-0008-7323-7101. E-mail: igorkanehira@hotmail.com.

Paulo Afonso Tavares
Doutorando em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial e em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) e mestrando em Direito Constitucional Econômico no Centro Universitário Alves de Faria (UNIALFA). Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela PUC Goiás, e em Filosofia, pelo Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG). ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6950-6451. E-mail: jor.pauloafonso@gmail.com.

Resumo: Entre 2015 e 2025 o Amazonas passou de uma taxa de 37,5 para 18,5 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes, resultado que o governo estadual atribui à sua política de segurança e que a imprensa registrou como a maior redução do país no último ano da série. O artigo examina em que medida essa queda expressa efetividade da ação estatal e em que medida decorre da supressão da disputa armada por um grupo criminoso que se tornou hegemônico no território. Para tanto, cruzam-se três bases: a série de mortes violentas intencionais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a série municipal de homicídios dolosos da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas e o mapeamento da presença de facções produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Mãe Crioula. Os resultados mostram que a redução agregada se concentra em Manaus, cujas vítimas caíram de 988 para 671 entre 2015 e 2024, ao passo que o interior passou de 213 para 384 vítimas no mesmo intervalo, elevando sua participação no total estadual de 17,7% para 36,4%. Nos vinte e um municípios onde o mapeamento de 2025 identificou uma única facção, a taxa de homicídios subiu de 9,7 para 25,2 por 100 mil habitantes entre 2017 e 2024, com inflexão descendente apenas no último ano. Conclui-se que a queda agregada combina resultado de política pública na capital com um rearranjo territorial em que a violência acompanhou a expansão do Comando Vermelho pelos eixos fluviais e recuou onde o domínio já se encontrava assentado.

Palavras-chave: Violência letal; Governança criminal; Amazonas; Facções criminosas; Território.

Abstract: Between 2015 and 2025 the rate of intentional violent deaths in the Brazilian state of Amazonas fell from 37.5 to 18.5 per 100,000 inhabitants, a result the state government credits to its public security policy and which

the press reported as the sharpest reduction in the country in the last year of the series. This article asks how far that decline expresses the effectiveness of state action and how far it follows from the suppression of armed disputes by a criminal group that has become hegemonic across the territory. Three datasets are combined: the intentional violent deaths series of the Brazilian Forum of Public Security, the municipal homicide series of the Amazonas State Secretariat of Public Security, and the mapping of gang presence produced by the Forum together with Instituto Mãe Crioula. The findings show that the aggregate reduction is concentrated in Manaus, whose victims fell from 988 to 671 between 2015 and 2024, whereas the hinterland rose from 213 to 384 victims over the same period, lifting its share of the state total from 17.7% to 36.4%. In the twenty-one municipalities where the 2025 mapping identified a single gang, the homicide rate rose from 9.7 to 25.2 per 100,000 between 2017 and 2024, turning downwards only in the final year. The aggregate decline therefore combines a policy result in the capital with a territorial rearrangement in which violence followed the expansion of Comando Vermelho along the river corridors and receded where its rule was already settled.

Keywords: Lethal violence; Criminal governance; Amazonas; Criminal gangs; Territory.

Resumen: Entre 2015 y 2025 el estado brasileño de Amazonas pasó de una tasa de 37,5 a 18,5 muertes violentas intencionales por cada 100 mil habitantes, resultado que el gobierno estatal atribuye a su política de seguridad y que la prensa registró como la mayor reducción del país en el último año de la serie. El artículo examina en qué medida esa caída expresa efectividad de la acción estatal y en qué medida deriva de la supresión de la disputa armada por un grupo criminal que se volvió hegemónico en el territorio. Para ello se cruzan tres bases: la serie de muertes violentas intencionales del Foro Brasileño de Seguridad Pública, la serie municipal de homicidios dolosos de la Secretaría de Seguridad Pública de Amazonas y el mapeo de la presencia de facciones producido por el Foro junto con el Instituto Mãe Crioula. Los resultados muestran que la reducción agregada se concentra en Manaos, cuyas víctimas cayeron de 988 a 671 entre 2015 y 2024, mientras que el interior pasó de 213 a 384 víctimas en el mismo intervalo, elevando su participación en el total estatal de 17,7% a 36,4%. En los veintiún municipios donde el mapeo de 2025 identificó una única facción, la tasa de homicidios subió de 9,7 a 25,2 por cada 100 mil habitantes entre 2017 y 2024, con inflexión descendente solo en el último año. Se concluye que la caída agregada combina un resultado de política pública en la capital con un reordenamiento territorial en el que la violencia acompañó la expansión del Comando Vermelho por los ejes fluviales y retrocedió donde el dominio ya se encontraba asentado.

Palabras clave: Violencia letal; Gobernanza criminal; Amazonas; Facciones criminales; Territorio.

INTRODUÇÃO

A divulgação do vigésimo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em julho de 2026, colocou o Amazonas em uma posição que a série histórica do próprio anuário não registrava desde 2012, uma vez que o estado passou a exibir taxa de mortes violentas intencionais inferior à média nacional, com 18,5 óbitos por 100 mil habitantes contra 19,1 do conjunto do país (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026). O número absoluto de vítimas caiu de 1.173, em 2024, para 799, em 2025, o que corresponde a redução de 31,9% nas vítimas e de 32,5% na taxa, a maior variação negativa entre as unidades da federação em um único ano. Como a queda vinha se acumulando desde 2021, quando a taxa alcançara 40,2, o resultado consolidou uma narrativa de sucesso administrativo que o governo estadual passou a sustentar publicamente, tendo a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas registrado em seu próprio anuário que os homicídios e demais crimes letais contra a vida foram alçados pela gestão estratégica como enfrentamento prioritário, com metas fixadas ano a ano no Plano Estadual de Segurança Pública (Amazonas, 2025, p. 24).

Ocorre que o mesmo intervalo em que a violência letal recuou no Amazonas foi também aquele em que o mapeamento da presença de organizações criminosas na Amazônia Legal passou de 178 para 344 municípios, com o Comando Vermelho saindo de 128 para 286 cidades entre 2023 e 2025, de modo que a redução dos assassinatos e a expansão do domínio faccional descrevem, no mesmo território e no mesmo período, trajetórias opostas (Fórum

Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Mãe Crioula, 2025). A coincidência não é trivial, porque a literatura sobre governança criminal na América Latina vem demonstrando que a violência letal tende a se concentrar nos momentos e nos lugares de disputa entre grupos armados, recuando quando um deles alcança posição monopolista e passa a administrar o território sem necessidade de recorrer à eliminação física de concorrentes. Se assim for, uma parte da queda observada no Amazonas não mediria a capacidade estatal de proteger a vida, e sim a capacidade de uma organização criminosa de eliminar a concorrência.

O problema que este artigo enfrenta consiste, portanto, em separar analiticamente esses dois vetores, perguntando em que medida a queda sustentada das taxas de mortes violentas intencionais no Amazonas expressa efetividade da política estadual de segurança pública e em que medida decorre da supressão da disputa armada por um único grupo criminoso hegemônico no território. Trata-se de questão que não se responde no plano agregado, uma vez que a taxa estadual soma realidades territoriais heterogêneas, e por isso o exame proposto desce ao nível municipal e ao recorte que separa a região metropolitana de Manaus dos municípios do interior, com atenção particular ao eixo Solimões e à tríplice fronteira com Peru e Colômbia.

O recorte temporal cobre a década que vai da fragmentação da Família do Norte à hegemonia atual do Comando Vermelho, período em que o arranjo faccional amazonense foi inteiramente reorganizado. A hipótese que orienta o trabalho é a de que a queda agregada resulta da combinação de dois processos distintos, sendo o primeiro uma redução da violência letal em Manaus, para a qual concorrem tanto a ação estatal quanto o encerramento da guerra entre facções na capital, e o segundo uma interiorização da violência que acompanhou a expansão territorial do Comando Vermelho pelos eixos fluviais, produzindo elevação dos homicídios nos municípios recém-anexados e recuo posterior naqueles em que o domínio já se encontrava assentado.

O artigo se organiza em sete seções além desta introdução. A segunda discute o quadro teórico, articulando a noção de monopólio estatal da força ao conceito de governança criminal. A terceira apresenta os procedimentos metodológicos e as bases utilizadas. A quarta descreve a trajetória agregada da violência letal no estado. A quinta desagrega essa trajetória entre capital e interior. A sexta cruza a série municipal de homicídios com o mapeamento faccional de 2025. A sétima discute os resultados à luz do problema formulado, e a última reúne as considerações finais.

MONOPÓLIO DA FORÇA, GOVERNANÇA CRIMINAL E TERRITÓRIO

O MONOPÓLIO ESTATAL DA FORÇA E SEUS LIMITES

A definição weberiana do Estado como a instituição que reivindica com êxito o monopólio da coerção física legítima em determinado território permanece o ponto de partida obrigatório para qualquer discussão sobre a violência armada não estatal, e o Dicionário de política a reproduz nos termos de que o Estado seria "uma empresa institucional de caráter político onde o aparelho administrativo leva avante, em certa medida e com êxito, a pretensão do monopólio da legítima coerção física, com vistas ao cumprimento das leis" (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1998, p. 956). A ressalva contida na expressão "em certa medida" tem

consequência analítica considerável, porque admite que o monopólio seja uma pretensão de grau variável, e não um atributo que se possua ou não se possua.

A mesma obra oferece, alguns parágrafos antes, a distinção que interessa de modo mais direto ao problema aqui examinado, ao advertir que a mera capacidade de empregar a força com continuidade não converte um grupo social em detentor de poder político:

> Não é qualquer grupo social, em condições de usar a força, mesmo com certa continuidade (uma associação de delinqüência, uma chusma de piratas, um grupo subversivo, etc), que exerce um poder político. O que caracteriza o poder político é a exclusividade do uso da força em relação à totalidade dos grupos que atuam num determinado contexto social, exclusividade que e o resultado de um processo que se desenvolve em toda a sociedade organizada, no sentido da monopolização da posse e uso dos meios com que se pode exercer a coação física (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1998, p. 956).

O critério proposto é o da exclusividade, e não o da intensidade, de maneira que a pergunta pertinente ao caso amazonense não consiste em saber se as facções empregam a força, o que é evidente, mas em verificar quem, em cada porção do território, detém a exclusividade desse emprego. Quando um grupo armado não estatal alcança posição sem concorrentes em uma cidade, ele se aproxima daquele patamar que a teoria política reserva ao poder político propriamente dito, ainda que sem legitimidade jurídica, e passa a poder administrar o conflito por outros meios que não a eliminação física dos adversários, precisamente porque adversários já não existem.

A noção de hegemonia, tal como formulada por Gramsci e sistematizada no mesmo dicionário, ajuda a qualificar essa posição, uma vez que distingue o domínio, imposto aos grupos antagônicos pelos mecanismos de coerção, da hegemonia propriamente dita, exercida sobre grupos aliados ou neutros por meio de mecanismos de direção (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1998, p. 580). Aplicada ao objeto, a distinção sugere que a consolidação faccional não se reduz à vitória militar sobre rivais, pois envolve também a produção de uma ordem local aceita, ou ao menos tolerada, por moradores, comerciantes e trabalhadores que passam a organizar a vida cotidiana segundo regras cuja fonte não é o Estado.

GOVERNANÇA CRIMINAL E A HIPÓTESE DA PACIFICAÇÃO ARMADA

A literatura brasileira e latino-americana recente tem descrito esse arranjo sob o rótulo de governança criminal, entendida como a capacidade de coletivos armados de impor regras, arbitrar conflitos e regular mercados em territórios determinados, sem que isso implique pretensão de substituir o Estado. Lessing (2021) sustenta que a governança criminal se estrutura em regimes distintos conforme os grupos confrontem ou colaborem com agentes estatais e conforme detenham monopólio ou disputem o território com rivais, e é justamente essa segunda dimensão que produz efeitos mensuráveis sobre a violência letal. Siqueira, Nascimento e Moraes (2022, p. 442), a partir de pesquisa etnográfica realizada em prisões e periferias do Amazonas e do Ceará, registram que "as governanças criminais e estatais colaboram de maneira complementar e integrada", acrescentando que as facções "pretendem governar pessoas e territórios, mas não exatamente substituir o Estado e seus serviços, e sim

aproveitar-se da expansão dos mecanismos de segurança pública, das agruras do sistema prisional e da cogestão das prisões para a instrumentalização do próprio Estado".

O ponto que interessa ao problema desta pesquisa é o de que a paz produzida por um grupo hegemônico não equivale à paz produzida pela lei, ainda que ambas se registrem de modo idêntico nas estatísticas de mortes violentas intencionais. Os mesmos autores mostram que, no Amazonas, essa equivalência estatística chegou a ser explicitamente instrumentalizada, uma vez que, "após anos de violentas rebeliões, motins e fugas que resultaram na luta mortal de eliminação entre FDN e PCC, manter a paz dentro do sistema prisional tornou-se um capital político importante nas eleições de 2014" (Siqueira; Nascimento; Moraes, 2022, p. 449). O episódio evidencia que a ausência de mortes pode ser produzida por acordo entre governanças, e não apenas por eficácia policial, e que essa produção conjunta encontra utilidade para os dois lados.

Ferreira (2025) chega a conclusão convergente ao examinar a Amazônia brasileira entre 2016 e 2024, descrevendo a região como espaço de governança híbrida no qual Estado e organizações criminosas compartilham legitimidade territorial, e observando que a violência tende a diminuir quando um grupo criminoso estabelece domínio sobre determinado território. O próprio Fórum Brasileiro de Segurança Pública incorpora essa leitura em seu diagnóstico municipal mais recente, ao apontar, para explicar a redução das mortes em Rio Preto da Eva, "a consolidação da atuação do Comando Vermelho, que passou a exercer monopólio na cidade" (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Mãe Crioula, 2025, p. 19).

TERRITÓRIO, REDES FLUVIAIS E CIDADES-NÓS

A dimensão espacial do fenômeno exige categorias próprias, porque a Amazônia não se organiza segundo a lógica rodoviária que estrutura a maior parte do território nacional. Couto (2023, p. 49) argumenta que as redes do narcotráfico aparecem como causadoras de "ordens" impostas sobre a sociedade, a partir de relações de poder que se estabelecem de cima para baixo, dando origem a territórios-redes cuja configuração não coincide com os limites administrativos, e propõe a noção de "cidades-nós" para designar aquelas localidades que, conectadas pela organização, pela comunicação, pelos transportes e pelas informações orientadas por essas redes, convertem-se em base operacional da configuração geográfica dos territórios-rede (Couto, 2023, p. 53). Tabatinga, Coari, Tefé e Itacoatiara ocupam essa posição no Amazonas, uma vez que ordenam o escoamento da cocaína e do *skunk* de origem peruana e colombiana ao longo do Solimões em direção a Manaus.

A pirataria fluvial acrescenta um elemento que distingue o caso amazonense dos arranjos metropolitanos do Sudeste, uma vez que o roubo de carregamentos alheios em pleno rio constitui atividade economicamente relevante e produz vítimas fora de qualquer perímetro urbano, atingindo ribeirinhos, embarcações e comércios flutuantes segundo dinâmica que Oliveira de Queiroz (2025) descreve como regime permanente de insegurança para quem navega. Os estudos reunidos por Santos (2024) sobre as dinâmicas da violência e da criminalidade na Região Norte já apontavam que essa prática predatória se organiza em torno do saque de drogas, armamento, ouro e combustíveis transportados pela rota da tríplice fronteira, o que a vincula diretamente à economia do narcotráfico e não a uma criminalidade difusa. O relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto Mãe Crioula (2025,

p. 25) registra, no caso de Coari, que informações policiais indicam a incorporação dos piratas de rio pelo Primeiro Comando da Capital, o que converte uma prática predatória difusa em recurso de uma das facções em disputa.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa se classifica, quanto aos objetivos, como descritiva e explicativa, e, quanto aos procedimentos, como documental e bibliográfica, na acepção que Gil (2002) atribui a essas categorias, uma vez que trabalha com materiais já elaborados e com registros administrativos que não receberam tratamento analítico prévio para os fins aqui propostos. A abordagem é predominantemente quantitativa na construção das séries e qualitativa na interpretação dos arranjos territoriais.

Três bases documentais sustentam a análise. A primeira é a série histórica de mortes violentas intencionais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2026), que agrega vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial, e que fornece taxas comparáveis entre unidades da federação para o período de 2012 a 2025. A segunda é o Anuário de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (2025), que disponibiliza a série de homicídios dolosos consumados por município para o período de 2017 a 2024 e a série de vítimas do estado e da capital desde 2000, permitindo a desagregação entre Manaus e interior a partir de 2015. A terceira é a quarta edição do relatório Cartografias da violência na Amazônia, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Mãe Crioula (2025), que registra a presença de facções criminosas em cada um dos 772 municípios da Amazônia Legal e que, para o Amazonas, identifica os grupos atuantes em cada município e a situação de monopólio ou disputa.

O procedimento analítico consistiu em classificar os 62 municípios amazonenses em três grupos, segundo o mapeamento de 2025, sendo o primeiro composto pelos vinte e um municípios em que se registrou a presença de uma única facção, o segundo pelos quatro municípios em que se registrou a presença de duas ou mais facções e o terceiro pelos trinta e sete municípios em que o levantamento não encontrou evidências de presença faccional. A cada grupo foram associadas as vítimas de homicídio doloso registradas entre 2017 e 2024, obtendo-se taxas por 100 mil habitantes calculadas sobre a população recenseada em 2022, conforme reproduzida pelo próprio anuário estadual.

Quatro limitações devem ser explicitadas. A primeira decorre da diferença entre as categorias utilizadas pelas duas fontes oficiais, uma vez que a série estadual computa homicídios dolosos consumados, enquanto a série nacional agrega quatro tipos penais, o que produz totais distintos para o mesmo ano e recomenda que as séries não sejam somadas nem comparadas diretamente em valores absolutos. A segunda diz respeito ao denominador populacional, mantido constante em todos os anos por indisponibilidade de estimativas municipais anuais consistentes para o intervalo, o que subestima levemente as taxas dos anos iniciais nos municípios em crescimento. A terceira advém do caráter conservador do mapeamento faccional, cujos autores registram expressamente que há afirmações, inclusive de agentes da segurança pública do Amazonas, no sentido de que o Comando Vermelho controlaria todos os municípios do estado, mas que optaram por considerar apenas aqueles

em que a presença foi efetivamente atestada, de modo que o terceiro grupo deve ser lido como conjunto sem presença documentada, e não como conjunto sem presença faccional. A quarta refere-se ao desencontro entre os recortes temporais, uma vez que a desagregação municipal se encerra em 2024, enquanto a série estadual alcança 2025, razão pela qual as conclusões relativas ao último ano da série repousam sobre dados agregados.

A TRAJETÓRIA AGREGADA DA VIOLÊNCIA LETAL, 2015–2025

A série de mortes violentas intencionais do Amazonas não descreve uma queda contínua, e sim um movimento em duas fases separadas por um pico. A Tabela 1 reúne os números absolutos e as taxas do estado, acompanhados das taxas da Região Norte e do Brasil, o que permite situar o desempenho amazonense em relação aos parâmetros regional e nacional.

Tabela 1 – Mortes violentas intencionais no Amazonas, na Região Norte e no Brasil (2015–2025).

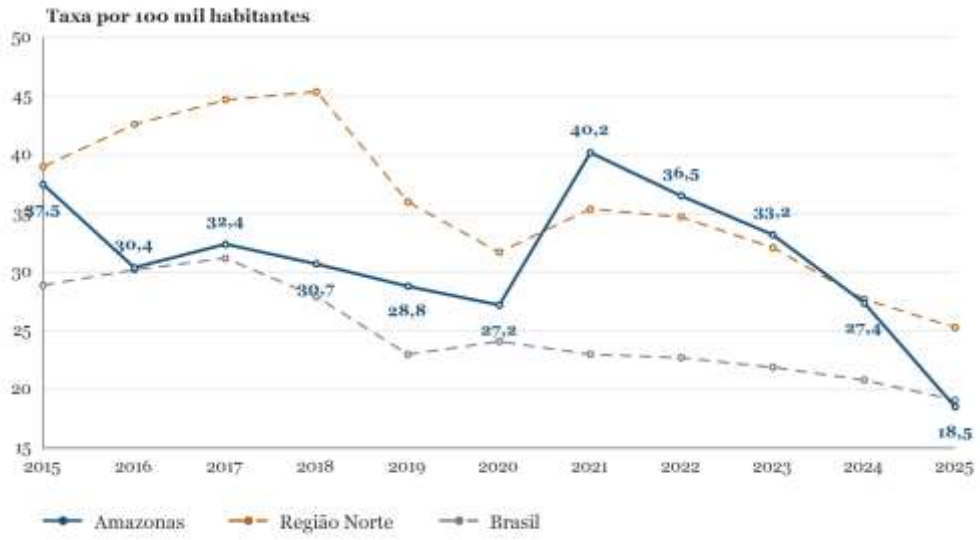
Ano	Amazonas (n.º absoluto)	Amazonas (taxa)	Variação anual da taxa (%)	Região Norte (taxa)	Brasil (taxa)
2015	1.447	37,5	—	39,0	28,9
2016	1.189	30,4	−18,9	42,6	30,2
2017	1.285	32,4	+6,6	44,7	31,2
2018	1.234	30,7	−5,2	45,4	27,9
2019	1.172	28,8	−6,2	36,0	23,0
2020	1.121	27,2	−5,6	31,7	24,1
2021	1.672	40,2	+47,8	35,4	23,0
2022	1.531	36,5	−9,2	34,7	22,7
2023	1.406	33,2	−9,0	32,1	21,9
2024	1.173	27,4	−17,5	27,7	20,8
2025	799	18,5	−32,5	25,3	19,1

Fonte: elaboração dos autores com base em Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2026). Taxas por 100 mil habitantes; variações calculadas sobre as taxas publicadas.

Entre 2015 e 2020 a taxa amazonense recuou de 37,5 para 27,2, acompanhando movimento que também se observou na Região Norte e no país, ainda que por caminhos distintos, uma vez que a taxa regional subiu até 2018 antes de ceder. O ano de 2021 rompeu essa trajetória com elevação de 47,8% sobre o ano anterior, levando o estado a 1.672 vítimas e a uma taxa de 40,2, superior à regional e quase o dobro da nacional. A partir de então a série

cede de modo ininterrupto, com quedas de 9,2%, 9,0%, 17,5% e 32,5%, até alcançar em 2025 o menor patamar de toda a série iniciada em 2012, conforme a Figura 1.

Figura 1 – Taxa de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes: Amazonas, Região Norte e Brasil (2015–2025).



Fonte: elaboração dos autores com base em Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2026).

A decomposição do total de 2025 esclarece a natureza da redução. Das 799 vítimas registradas, 728 correspondem a homicídios dolosos, 17 a latrocínios, 14 a lesões corporais seguidas de morte e 40 a mortes decorrentes de intervenção policial, ao passo que em 2024 os mesmos componentes somavam 1.084, 22, 24 e 43 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026). A comparação revela que a queda se concentrou quase inteiramente nos homicídios dolosos, cujo total caiu de 1.084 para 728 vítimas, com redução de 33,5% na taxa correspondente, enquanto a letalidade policial permaneceu praticamente estável, passando de 43 para 40 vítimas e elevando sua participação no total de mortes violentas de 3,7% para 5,0%. O dado tem peso analítico, porque um cenário de intensificação do confronto armado entre polícia e organizações criminosas produziria elevação, e não estabilidade, nesse indicador.

Elemento adicional a considerar é o efetivo policial. A série do próprio anuário estadual mostra que o contingente somado de policiais militares e civis passou de 11.305 profissionais em 2014 para 9.616 em 2024, com a taxa por mil habitantes caindo de 2,8 para 2,2, ainda que a mesma tabela apresente para o período de 2021 a 2024 valores idênticos aos de 2017 a 2020, o que sugere repetição de registros e recomenda cautela na leitura dos anos finais (Amazonas, 2025, p. 16). Mesmo com essa ressalva, o quadro geral não é o de uma expansão de capacidade operacional bruta que explicasse, por si só, a magnitude da queda observada.

A GEOGRAFIA INTERNA DA QUEDA: MANAUS E O INTERIOR

A taxa estadual encobre duas trajetórias divergentes. Manaus concentrava, em 2017, 86,1% de todas as vítimas de homicídio doloso do Amazonas, proporção que caiu para 63,6%

em 2024, e essa perda de participação não decorreu apenas da redução na capital, mas também do crescimento sustentado do interior, conforme se verifica na Tabela 2.

Tabela 2 – Vítimas de homicídio doloso consumado no Amazonas, por recorte territorial (2015–2024).

Ano	Amazonas	Manaus	Interior	Participação do interior (%)	Taxa de Manaus	Taxa do interior
2015	1.201	988	213	17,7	47,9	11,3
2016	1.042	801	241	23,1	38,8	12,8
2017	1.191	1.025	166	13,9	49,7	8,8
2018	1.094	890	204	18,6	43,1	10,9
2019	1.058	883	175	16,5	42,8	9,3
2020	938	644	294	31,3	31,2	15,7
2021	1.464	1.060	404	27,6	51,4	21,5
2022	1.319	965	354	26,8	46,8	18,9
2023	1.254	867	387	30,9	42,0	20,6
2024	1.055	671	384	36,4	32,5	20,5

Fonte: elaboração dos autores com base em Amazonas (2025, p. 20 e 23). Taxas por 100 mil habitantes, calculadas sobre a população recenseada em 2022 (Manaus: 2.063.689; interior: 1.877.924).

Entre 2017 e 2024 as vítimas registradas em Manaus caíram de 1.025 para 671, o que corresponde a redução de 34,5%, enquanto no interior subiram de 166 para 384, elevação de 131,3%. Tomando-se 2015 como base, a capital recuou 32,1% e o interior avançou 80,3%, de modo que a participação dos municípios do interior no total estadual mais do que dobrou no intervalo, saindo de 17,7% para 36,4%, conforme a Figura 2. A inflexão se dá em 2020, ano em que o interior ultrapassou pela primeira vez a marca das trezentas vítimas e em que Manaus registrou o menor número da série, e se aprofunda em 2021, quando o interior alcançou 404 vítimas, patamar que se manteve nos anos seguintes ainda que a capital voltasse a recuar.

Figura 2 – Vítimas de homicídio doloso em Manaus e no interior do Amazonas e participação do interior no total estadual (2015–2024).



Fonte: elaboração dos autores com base em Amazonas (2025, p. 20 e 23).

O contraste entre as taxas confirma que não se trata de artefato dos números absolutos. A taxa de Manaus passou de 49,7 para 32,5 homicídios por 100 mil habitantes entre 2017 e 2024, ao passo que a do interior subiu de 8,8 para 20,5, de forma que a distância entre os dois recortes, que era de quase quarenta e um pontos em 2017, reduziu-se a doze pontos em 2024. O que a série estadual registra como queda constitui, quando desagregada, um processo de convergência produzido por movimentos de sinais opostos, no qual a violência letal deixou de ser fenômeno concentrado na metrópole para se distribuir pelo território.

O MAPA FACCIONAL DE 2025 E O CRUZAMENTO COM A VIOLÊNCIA LETAL

A CONFIGURAÇÃO FACCIONAL DO AMAZONAS EM 2025

O mapeamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto Mãe Crioula (2025, p. 70-72) identificou presença de facções em 25 dos 62 municípios amazonenses, correspondentes a 40,3% do total, sendo que em 21 deles se registrou o controle de um único grupo e em quatro a coexistência de dois ou mais. O Comando Vermelho aparece em 23 municípios e atua de forma hegemônica em 19, ao passo que o Primeiro Comando da Capital, que já disputara a capital, encontra-se atualmente apenas em Coari, na região do médio Solimões, depois de perder para o grupo carioca o último bairro sob seu controle em Manaus. A Tabela 3 reproduz esse quadro acrescido dos registros de homicídio doloso e das taxas municipais.

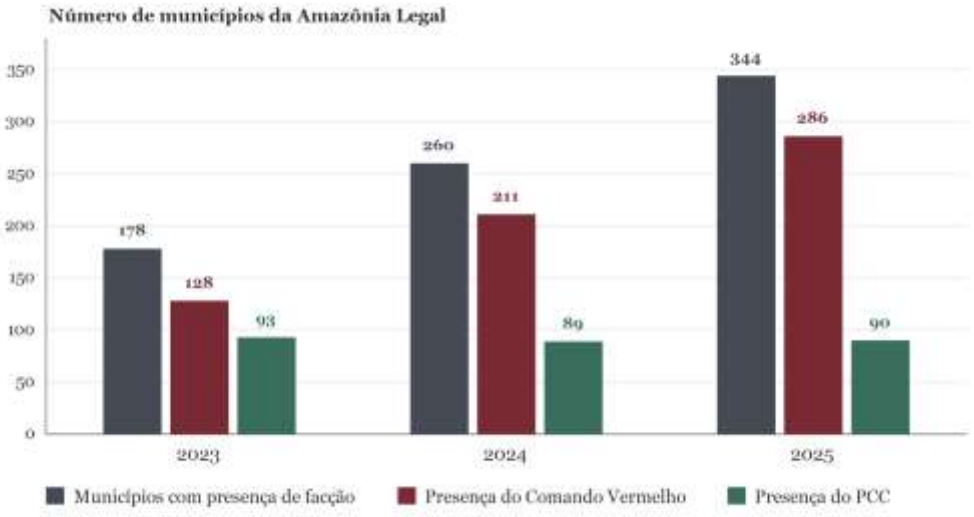
Tabela 3 – Municípios amazonenses com presença de facções, homicídios dolosos e taxas (2025 e 2017–2024).

Município	Facções (2025)	Situação	2017	2021	2024	Taxa 2024
Anamã	CV	uma facção	1	0	0	0,0
Atalaia do Norte	CV	uma facção	0	0	0	0,0
Barcelos	CV; Piratas dos Solimões	duas ou mais	1	1	5	26,6
Benjamin Constant	CV	uma facção	0	8	4	10,6
Borba	CV	uma facção	0	2	6	18,2
Carauari	CV	uma facção	0	2	9	31,3
Coari	PCC	uma facção	7	16	51	72,3
Codajás	Piratas dos Solimões	uma facção	1	5	6	25,5
Envira	CV	uma facção	3	8	7	40,7
Guajará	CV	uma facção	0	1	3	21,7
Iranduba	CV	uma facção	26	67	11	18,0
Itacoatiara	CV	uma facção	7	28	29	28,0
Itamarati	CV	uma facção	0	1	2	18,3
Japurá	CV; Estado Maior Central	duas ou mais	0	3	0	0,0
Lábrea	CV	uma facção	0	3	8	17,6
Manaus	CV	uma facção	1.025	1.060	671	32,5
Maués	CV	uma facção	2	15	6	9,8
Parintins	CV	uma facção	3	15	6	6,2
Rio Preto da Eva	CV	uma facção	20	8	21	84,2
Santo Antônio do Içá	CV	uma facção	0	0	2	7,1
São Gabriel da Cachoeira	CV; Ex-Farc Acácio Medina	duas ou mais	0	0	4	7,7
São Paulo de Olivença	CV	uma facção	0	0	3	9,1
Tabatinga	CV	uma facção	7	52	26	38,9
Tefé	CV; Piratas dos Solimões	duas ou mais	1	7	13	17,6
Tonantins	CV	uma facção	1	0	2	10,4

Fonte: elaboração dos autores com base em Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Mãe Crioula (2025, p. 72) e Amazonas (2025, p. 23). CV: Comando Vermelho; PCC: Primeiro Comando da Capital. Taxas por 100 mil habitantes sobre a população recenseada em 2022.

Os vinte e cinco municípios listados abrigam 76,6% da população amazonense e concentraram, em 2024, 84,8% de todas as vítimas de homicídio doloso do estado, o que confirma a coincidência entre presença faccional e violência letal, sem que dessa coincidência se possa extrair, de imediato, uma relação de causa unívoca. O padrão de expansão do Comando Vermelho na Amazônia Legal, apresentado na Figura 3, ajuda a situar o caso amazonense em escala regional.

Figura 3 – Municípios da Amazônia Legal com presença de facções criminosas, por organização (2023–2025)



Fonte: elaboração dos autores com base em Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Mãe Crioula (2025, p. 62-63).

Enquanto o número de municípios amazônicos sob influência de alguma facção praticamente dobrou entre 2023 e 2025, passando de 178 para 344, o Comando Vermelho saltou de 128 para 286 cidades, e o Primeiro Comando da Capital manteve-se estável em torno de noventa municípios, com 93 em 2023, 89 em 2024 e 90 em 2025. Trata-se, portanto, de expansão assimétrica, na qual o crescimento de um dos grupos não corresponde ao recuo do outro em termos absolutos, e sim à ocupação de territórios antes não mapeados ou controlados por organizações locais.

VIOLÊNCIA LETAL SEGUNDO O REGIME DE DOMÍNIO TERRITORIAL

O cruzamento entre a classificação faccional de 2025 e a série municipal de homicídios permite testar a hipótese formulada. A Tabela 4 agrupa os municípios segundo o regime de domínio e apresenta a evolução das vítimas e das taxas.

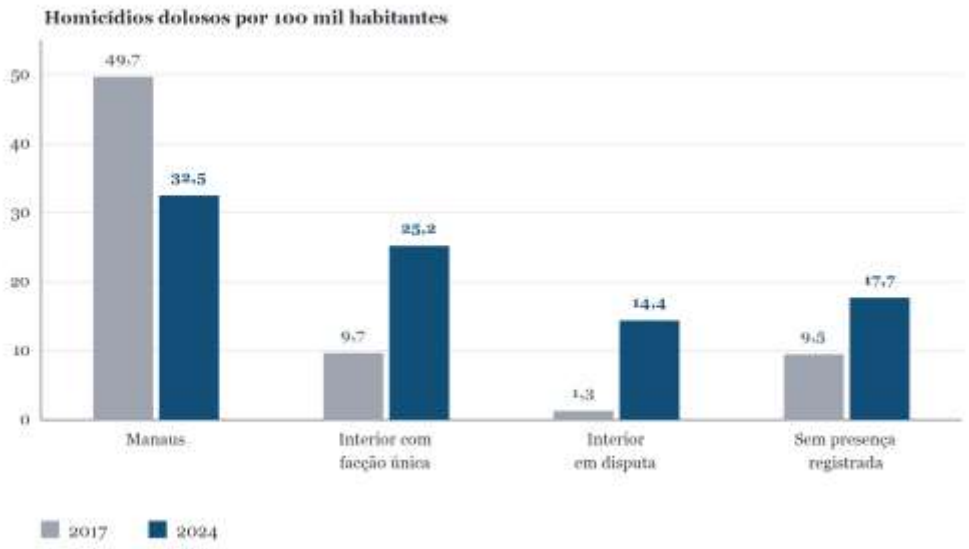
Tabela 4 – Vítimas de homicídio doloso e taxas por regime de domínio territorial, Amazonas (2017–2024)

Grupo	Municípios	População (2022)	2017	2020	2021	2023	2024	Taxa 2017	Taxa 2024
Manaus	1	2.063.689	1.025	644	1.060	867	671	49,7	32,5
Interior com facção única	20	800.445	78	157	231	245	202	9,7	25,2
Interior em disputa	4	153.153	2	12	11	13	22	1,3	14,4
Sem presença documentada	36	903.895	86	125	162	129	160	9,5	17,7
Amazonas	61	3.921.182	1.191	938	1.464	1.254	1.055	30,4	26,9

Fonte: elaboração dos autores com base em Amazonas (2025, p. 15 e 23) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Mãe Crioula (2025, p. 72). Taxas por 100 mil habitantes sobre a população recenseada em 2022. Nhamundá não consta da tabela municipal de homicídios da fonte estadual.

Os resultados apresentados na Figura 4 sustentam três constatações. A primeira é que a redução observada no agregado estadual pertence quase inteiramente a Manaus, cuja taxa recuou 34,6% entre 2017 e 2024, sendo a única categoria territorial em que a violência letal diminuiu no período. A segunda é que os vinte municípios do interior submetidos a uma única facção registraram elevação de 159,0% no número de vítimas, com a taxa saindo de 9,7 para 25,2 por 100 mil habitantes, o que os aproximou do patamar da capital. A terceira é que os quatro municípios em disputa partiram de patamar bastante baixo, com apenas duas vítimas em 2017, e chegaram a 22 em 2024, multiplicando sua taxa por onze.

Figura 4 – Taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes segundo o regime de domínio territorial, Amazonas (2017 e 2024)



Fonte: elaboração dos autores com base em Amazonas (2025, p. 23) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Mãe Crioula (2025, p. 72).

A trajetória interna do segundo grupo qualifica esse quadro de maneira decisiva, uma vez que as vítimas passaram de 78, em 2017, para 231, em 2021, alcançaram o máximo de 245 em 2023 e recuaram para 202 em 2024, redução de 17,6% em um único ano. O ponto de inflexão coincide com o momento em que o mapeamento regional registra a consolidação do Comando Vermelho, e a leitura mais parcimoniosa do movimento é a de que a expansão territorial produziu primeiro um surto de violência, correspondente à fase de conquista, e em seguida uma acomodação, correspondente à fase de administração do território já conquistado.

QUATRO TRAJETÓRIAS MUNICIPAIS

Os municípios que o relatório de 2025 apontou entre os mais violentos da Amazônia Legal ilustram as fases desse ciclo. Iranduba, situado a vinte e três quilômetros da capital e integrante da região metropolitana, registrou 26 vítimas de homicídio doloso em 2017, chegou a 67 em 2021 e caiu para 11 em 2024, movimento que, medido em mortes violentas intencionais, corresponde a uma redução de 76% entre 2022 e 2024, ainda que a taxa trienal

de 59,1 por 100 mil habitantes o mantenha entre as maiores da região (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Mãe Crioula, 2025, p. 25). Rio Preto da Eva percorreu trajetória semelhante em escala menor, uma vez que suas mortes violentas intencionais saltaram de 9, em 2022, para 42, em 2023, e recuaram para 25 em 2024, com taxa trienal de 98,5, a maior entre os municípios amazônicos de vinte a cinquenta mil habitantes; o relatório atribui o aumento à disputa entre Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital e aponta, entre as hipóteses para a redução subsequente, a consolidação do primeiro grupo, que passou a exercer monopólio na cidade (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Mãe Crioula, 2025, p. 19).

Coari segue direção oposta, precisamente por ser o único município amazonense em que o Primeiro Comando da Capital ainda se mantém. Suas vítimas de homicídio doloso passaram de 7, em 2017, para 51, em 2024, e suas mortes violentas intencionais cresceram 91% entre 2022 e 2024, saindo de 33 para 63 vítimas, com taxa trienal de 60,5 por 100 mil habitantes, o que faz do município o exemplo mais nítido da associação entre disputa em curso e violência letal elevada (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Mãe Crioula, 2025, p. 24-25). Tabatinga, por fim, situada na tríplice fronteira e conurbada com a colombiana Letícia, registrou 7 vítimas em 2017, 52 em 2021, 57 em 2023 e 26 em 2024, com taxa trienal de 57,6, descrevendo o mesmo ciclo de conquista e acomodação observado nos municípios metropolitanos, embora sob condições de fronteira internacional.

O ALTO SOLIMÕES E A TRÍPLICE FRONTEIRA

A microrregião do Alto Solimões, formada por Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, ocupa 213.314 quilômetros quadrados e abriga 281.494 habitantes, dos quais 142.154 se identificam como indígenas, o que corresponde a 54% da população, distribuídos em densidade de 1,2 habitante por quilômetro quadrado (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Mãe Crioula, 2025, p. 168-172). A dependência de recursos públicos é acentuada, uma vez que a administração pública responde por 61,5% da composição do produto interno bruto regional e apenas 12,8% das pessoas com mais de catorze anos estão ocupadas, contra 50,1% no conjunto do país.

Nesse território o Comando Vermelho foi identificado em seis dos nove municípios, e o relatório registra que a região apresenta índices de violência letal mais baixos do que os da capital, com Tabatinga concentrando 31 das 52 vítimas de mortes violentas intencionais de 2024 e taxa de 42,9 por 100 mil habitantes. A combinação entre domínio faccional consolidado e violência letal comparativamente contida, em uma área de baixa presença estatal e alta vulnerabilidade socioeconômica, oferece o caso mais claro daquilo que a literatura descreve como governança criminal estabilizada, uma vez que a ordem local não é produzida pela autoridade pública nem contestada por grupo rival.

DISCUSSÃO

O conjunto dos resultados não autoriza nem a leitura oficial, que atribui integralmente a queda à política estadual de segurança, nem a leitura oposta, que a reduziria a subproduto

da hegemonia faccional. O que os dados sustentam é uma resposta de composição, na qual cada um dos dois vetores opera em escala territorial distinta.

Em Manaus há elementos que apontam para efetividade da ação pública, uma vez que a redução é longa, alcança 34,6% entre 2017 e 2024 e não foi acompanhada de elevação da letalidade policial, indicador que permaneceu estável no plano estadual, com 43 vítimas em 2024 e 40 em 2025. Ocorre que a capital foi também o território em que a disputa faccional se encerrou de modo mais completo, com a derrota da Família do Norte após a ruptura de sua aliança com o Comando Vermelho e com a perda, pelo Primeiro Comando da Capital, do último bairro sob seu controle, de forma que a queda dos homicídios acompanha, no tempo, a supressão do conflito armado entre organizações. Distinguir o que, nesse recuo, deve ser creditado à política de segurança e o que deve ser creditado ao desfecho da guerra faccional é tarefa que as fontes disponíveis não permitem realizar com precisão, e é essa indeterminação, e não a negação de qualquer dos dois fatores, o resultado honesto que a análise comporta.

No interior o quadro é menos ambíguo. A elevação de 131,3% nas vítimas entre 2017 e 2024 ocorreu justamente no período de expansão do Comando Vermelho pelos eixos fluviais, e o pico de cada município coincide com sua fase de anexação, seguindo-se recuo quando o domínio se estabiliza, padrão que se repete em Iranduba, Rio Preto da Eva, Tabatinga, Parintins e Maués. A leitura que melhor acomoda esses movimentos é a de que a violência letal no interior amazonense funcionou como custo de transição de um regime territorial a outro, e não como indicador de falha ou de acerto da política pública, cuja presença nesses municípios permaneceu, ao longo de quase todo o período, bastante rarefeita. As bases fluviais integradas instaladas pelo governo estadual em Coari, na região do rio Negro e no Alto Solimões constituem exceção relevante e, no caso da base de Coari, responderam por 6,8% de todas as apreensões de drogas realizadas no estado em 2024 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Mãe Crioula, 2025, p. 25), ainda que o município siga apresentando a curva ascendente mais acentuada do estado, o que sugere que a interdição de fluxos não neutraliza, por si só, a disputa pelo controle da rota.

A distinção proposta por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 956) entre o uso continuado da força e a exclusividade desse uso oferece o critério para qualificar o que aconteceu. Nos municípios em que o levantamento de 2025 identificou uma única organização, o que se produziu foi precisamente a exclusividade, ainda que sem qualquer legitimidade jurídica, e a queda dos homicídios que se observa nesses lugares a partir de 2023 corresponde ao momento em que a eliminação física de concorrentes deixou de ser necessária. Nos quatro municípios em que duas ou mais organizações coexistem, e sobretudo em Coari, a exclusividade não foi alcançada, e a violência letal permanece elevada. A associação inversa entre monopólio e mortalidade, que Lessing (2021) formaliza no plano conceitual e que Ferreira (2025) identifica na Amazônia brasileira, encontra no Amazonas confirmação de ordem territorial e não apenas temporal.

Há, porém, uma implicação que a leitura otimista dos indicadores tende a ocultar. A redução das mortes violentas intencionais nos territórios sob domínio consolidado não corresponde a restauração da autoridade pública, e sim à sua substituição por uma ordem privada que regula circulação, comércio e conduta segundo regras próprias. A advertência dos autores do mapeamento, no sentido de que agentes da segurança pública amazonense

chegam a considerar que o Comando Vermelho controlaria todos os municípios do estado, embora o relatório tenha optado por registrar apenas as presenças efetivamente comprovadas, sugere que o número de 25 municípios constitui piso, e não teto, do fenômeno. Se essa suspeita se confirmar, a taxa de 18,5 alcançada em 2025 estará medindo, em proporção que os dados disponíveis não permitem calcular, a extensão de uma pacificação armada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo procurou determinar em que medida a queda das mortes violentas intencionais no Amazonas entre 2015 e 2025 expressa efetividade da política estadual de segurança pública e em que medida decorre da supressão da disputa armada por um grupo criminoso hegemônico. O cruzamento entre a série nacional de mortes violentas intencionais, a série municipal de homicídios dolosos e o mapeamento da presença faccional na Amazônia Legal permitiu demonstrar que a resposta varia conforme a escala territorial considerada.

No plano agregado, a taxa estadual recuou de 37,5 para 18,5 óbitos por 100 mil habitantes, colocando o Amazonas abaixo da média nacional pela primeira vez na série iniciada em 2012. No plano intraestadual, essa queda pertence a Manaus, cujas vítimas caíram de 988 para 671 entre 2015 e 2024, enquanto o interior passou de 213 para 384 vítimas e elevou sua participação no total estadual de 17,7% para 36,4%. No plano municipal, os vinte municípios do interior em que se registrou uma única facção viram sua taxa subir de 9,7 para 25,2 por 100 mil habitantes entre 2017 e 2024, com recuo de 17,6% apenas no último ano, ao passo que os quatro municípios em disputa multiplicaram sua taxa por onze no mesmo intervalo.

Conclui-se que a queda observada combina três processos que a estatística agregada confunde: a redução real dos homicídios na capital, para a qual concorrem a política de segurança e o encerramento da guerra faccional; a interiorização da violência que acompanhou a expansão territorial do Comando Vermelho; e a acomodação subsequente dessa violência nos municípios em que o domínio se consolidou. O último ano da série, com redução de 32,5%, ocorre depois que o mapeamento regional registrou a hegemonia do grupo em 19 dos 25 municípios amazonenses com presença faccional identificada, sequência que torna insustentável a leitura da queda como resultado exclusivo da ação estatal.

As limitações apontadas na seção metodológica circunscrevem o alcance dessas conclusões, e três agendas de pesquisa decorrem delas. A primeira consiste em obter a desagregação municipal referente a 2025 e a 2026, de modo a verificar se o recuo iniciado em 2024 nos municípios sob domínio único prosseguiu. A segunda consiste em incorporar indicadores que a violência letal não capta, como desaparecimentos, deslocamentos forçados e extorsão, cuja incidência tende a crescer justamente onde os homicídios recuam. A terceira consiste em examinar, por meio de pesquisa de campo nos municípios do eixo Solimões, as formas concretas pelas quais a ordem faccional regula a vida cotidiana, tarefa para a qual a estatística oficial, por sua própria natureza, não oferece instrumento adequado.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **Anuário de estatística: a segurança pública do Amazonas em números**. Manaus: SSP-AM, 2025. Disponível em: https://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Anuario-2025-SSP-AM.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tradução de Carmen C. Varriale et al. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

COUTO, Aiala Colares. Geografia das redes do narcotráfico na Amazônia. **Revista GeoAmazônia**, Belém, v. 11, n. 22, p. 46-67, 2023.

FERREIRA, Marcos Alan. Organized crime and hybrid governance of violence in the Brazilian Amazon. **Journal of Illicit Economies and Development**, London, v. 7, n. 1, p. 54-71, 2025. DOI: 10.31389/jied.291.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2026**. 20. ed. São Paulo: FBSP, 2026. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/07/anuario-2026.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO MÃE CRIOULA. **Cartografias da violência na Amazônia**. 4. ed. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/11/cartografias-violencia-amazonia-2025.pdf. Acesso em: 7 set. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing criminal governance. **Perspectives on Politics**, Cambridge, v. 19, n. 3, p. 854-873, 2021. DOI: 10.1017/S1537592720001243.

OLIVEIRA DE QUEIROZ, K. Da fragilidade do espaço à vulnerabilidade do território: a pirataria fluvial no rio Solimões no estado do Amazonas. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 18, n. 3, p. 204-228, 2025. DOI: 10.5216/ag.v18i3.76794.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos (org.). **Dinâmicas da violência e da criminalidade na Região Norte do Brasil**. Brasília: Ipea, 2024. DOI: 10.38116/978-65-5635-072-1.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; MORAES, Suiany Silva de. Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 15, edição especial n. 4, p. 441-468, 2022. DOI: 10.4322/dilemas.v15nesp4.46476.

INFORMAÇÕES RELEVANTES E DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E RESPONSABILIDADE AUTORAL
Os autores declaram que o manuscrito é original, não foi publicado formalmente em periódico, livro, capítulo ou anais e foi submetido à Revista Entre Saberes com ciência e concordância de todos os autores. A responsabilidade pelo conteúdo, dados, análises, argumentos, imagens, referências e declarações apresentadas é integralmente dos autores.
CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.
ÉTICA EM PESQUISA
Não se aplica. Pesquisa documental e bibliográfica com dados públicos agregados, sem envolvimento de seres humanos.
DISPONIBILIDADE DE DADOS
Os dados utilizados são públicos e estão disponíveis nas fontes indicadas nas referências (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; Instituto Mãe Crioula).
APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
Não se aplica.
FINANCIAMENTO
Não se aplica.
CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM
Não se aplica.
USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Não se aplica.
MATERIAIS SUPLEMENTARES
Não se aplica.
LICENÇA
Este manuscrito será disponibilizado em acesso aberto, sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional — CC BY 4.0.
CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES/CREDIT
Os autores contribuíram igualmente.
COMO CITAR ESSE TEXTO
CASTRO, Wellery Aleff Santos de; KANEHIRA, Igor Makio Brasil; TAVARES, Paulo Afonso. Dinâmica territorial da violência letal no Amazonas: queda das mortes violentas intencionais e consolidação do domínio faccional no interior do estado (2015–2025). **Revista Entre Saberes,** Curitiba, v. 1, n. 2, 2026. DOI: https://doi.org/10.56579/p9hhw103. Disponível em: https://revistas.luminascholar.org/entresaberes/pt_BR/article/view/122. Acesso em: dia mês ano.
HISTÓRICO
Submetido: 30/09/2026 | Aprovado: 30/10/2026 | Publicado: 06/11/2026
EDITOR RESPONSÁVEL
Nome completo: Maurício Aires Vieira Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0737-9941